# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Decisão do Prefeito ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Borborema**
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

**Câmara Municipal de Borborema**
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 52, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Exonera, a pedido, a servidora municipal Maria Eulália Casemiro Januzzi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, e dá outras providências.*

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

*Considerando o pedido de demissão apresentado pela servidora protocolizado sob nº 417/2022.*

***R E S O L V E***

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, a servidora municipal MARIA EULÁLIA CASEMIRO JANUZZI, RG nº 18.986.639-1, prontuário nº 1522, nomeada em 18/04/2000, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

**Art. 2º.** O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 8 de fevereiro de 2022.

*VLADIMIR ANTONIO ADABO*
*Prefeito Municipal*

*Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.*

*Vinícius Vintecinco Martins Carvalho*
*Assessor de Governo e Articulação Institucional*

.....

### Licitações e Contratos

### Decisão do Prefeito

**DESPACHO DE LIBERAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ITEM**
**ATA DE REGISTRO Nº 02-05/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL 003/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 3605/2021**

O MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, instalada nesta cidade de Borborema, Estado de São Paulo, junto a Praça José Augusto Perotta, s/nº, Centro, CEP 14.955-000, inscrita no C.N.P.J. sob nº 46.737.219/0001-79, considerando o requerimento da empresa, considerando ainda o parecer do gestor da Ata de Registro de Preços, bem como o disposto no Art. 21, II, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, RESOLVE: DEFERIR o pedido da contratada e cancelar o item 51 (omeprazol 20mg-cp) da ata de registro de preços nº 02-05/2021, formalizada entre o município e a empresa R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 06.968.107/0001-04. Borborema, 07 de Fevereiro de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

### Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**
**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 08/02/2022**

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 3796/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.915.855/0001-00 vencedora dos itens: 01, 09, 10, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 40, 41 e 42 no valor total estimado de R$ 68.298,00 (sessenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais); BENÍCIO PNEUS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 39.535.062/0001-33 vencedora dos itens: 03, 05, 06, 07 e 08 no valor total estimado de R$ 51.128,00 (cinquenta e um mil cento e vinte oito reais) e ZEUS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.840.358/0001-44 vencedora dos itens: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 35, 38 e 39 no valor total estimado de R$ 210.380,00 (duzentos e dez mil trezentos e oitenta reais); perfazendo um total estimado de R$ 329.806,00 (trezentos e vinte nove mil oitocentos e seis reais), a comissão de licitação declarou os itens 02 e 04 FRACASSADOS. – Prefeitura Municipal de Borborema, 08 de Fevereiro de 2022. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....